



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2358, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

“Denomina José Nairton Barreto Peixoto a Praça Pública existente no entroncamento das Ruas Édson Gonçalves do Nascimento e Shirley de Almeida Tápias com a Rua Édson Batista, no Bairro São José II”.

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 05 de junho de 2018, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

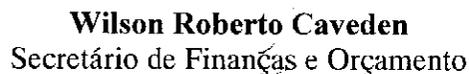
Art. 1º Fica denominada Praça José Nairton Barreto Peixoto a Praça pública existente no entroncamento das Ruas Édson Gonçalves do Nascimento e Shirley de Almeida Tápias com a Rua Édson Batista, no Bairro São José II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Roberto Antonio Japim de Andrade**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



**Wilson Roberto Caveden**  
Secretário de Finanças e Orçamento